



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N ° 0 0 1 / 2 0 2 0

Designa servidora responsável interinamente pelo SERE da Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 90, II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA** portadora da cédula de identidade RG n° 5.888.985-7/PR e do CPF/MF n° 815.858.539-68, para desempenhar funções sobre responsabilidade em assinaturas de documentos relacionados à documentação escolar perante o Sistema Estadual de Registro Escola – SERE, da **Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira**, a partir desta data, ficando revogada a Portaria n° 026, de 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de janeiro de 2020.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição n° <u>33762 - Pag. 53</u>
Data: <u>30 / Janeiro / 2020</u>